



LIDO NA SESSÃO DO DIA

23 ABR 2013

OK

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

24 ABR. 2013

Assinatura
Carlos Alberto Martins Maranhaão
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/CAB.P/ALE

5672/13

Indicação

Nº _____

AUTOR DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 30/04/2013D.L.PIALE 2881/2013

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Patrulhamento e Encascalhamento da Linha 54 e Linha 44, no PA. Rio Alto, e nas Linhas: 01, 02, 03 e 04, Projeto Minas Nova, no Município de Buritis.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de Patrulhamento e Encascalhamento da Linha 54 e Linha 44, no PA Rio Alto e Linhas: 01, 02, 03 e 04, Projeto Minas Nova, município de Buritis.

Plenário das Deliberações, 19 de Abril de 2013.

*Maurão de Carvalho
Deputado Estadual – PP*

JUSTIFICATIVA

O parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, solicitada pelo Vereador: Adai José Borges de Castro (SORRISO), com extrema urgência: Patrulhamento e o Encascalhamento da Linha 54 e Linha 44, no PA. Rio Alto e Linhas 01, 02, 03 e 04 no Projeto Minas Nova, Município de Buritis.

A referida solicitação vem de encontro à população do município, que fazem uso das estradas mencionadas, pois já se encontram intrafegáveis, impedindo o acesso de ônibus escolar e ônibus que faz o deslocamento das famílias que residem nesses Projetos, assim como, a produção agrícola que não está sendo escoada pelo acesso às estradas. E, com o findar da época das chuvas, as estradas encontram-se cada vez mais acidentadas, esburacadas e sem qualquer manutenção, impossibilitando a continuação do Ano Letivo Escolar, pois não há atendimento nas escolas, estando totalmente paralisadas as aulas, prejudicando o rendimento escolar, seguido da Renda da área rural estar totalmente comprometida, não havendo comercialização através de uso de



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Indicação

Nº _____

AUTOR DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP

veículos para o transporte da produção ora existente, advindos da agricultura familiar, onde dependem especificamente para o sustento de suas famílias.

Caro Poder Legislativo, os deputados estaduais, que sempre se orgulham de sua origem rural e que integram na nossa Constituição Federal, no artigo 1º, o princípio da dignidade e ao trabalho. No primeiro ponto ressalta-se que é um momento em que se os ônibus não transitam, não existe estrada, nem estrada, nem ônibus, não havendo possibilidade de trânsito, também não existem caminhões e encarregado de produtos agrícolas, disponibilizando para os agricultores.

Caro Poder Legislativo, os deputados estaduais, que sempre se orgulham de sua origem rural e que integram na nossa Constituição Federal, no artigo 1º, o princípio da dignidade e ao trabalho. No primeiro ponto ressalta-se que é um momento em que se os ônibus não transitam, não existe estrada, nem estrada, nem ônibus, não havendo possibilidade de trânsito, também não existem caminhões e encarregado de produtos agrícolas.

Assinatura: Maurão de Carvalho